



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 1615-16

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 1615-16, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação do Sr. JUAN CARLOS HURTADO MELGAR, boliviano, médico, inscrito no Conselho Regional e Federal de Medicina nº 008842/AM, com registro geral nº 2707513-3-AM, e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 534.762.392-68, residente e domiciliada sito à Av. Leonardo Malcher, 1531, bairro Centro Manaus-AM, com vigência até 31 de dezembro de 2016, através da modalidade inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo acima citado, para Prestação de serviços médicos como plantonista, na sala de estabilização, realizando o máximo de 30 (trinta) plantões de 12 (doze) horas por mês, neste município, neste município. O valor total do contrato é de R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais), valor este que será de 36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação, conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 04 de janeiro de 2016.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal